DECRETO Nº 20/2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Vilmar Sagaz Gomes**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.
- **Art. 2º -** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12/01/2024.
 - **Art. 4^a -** Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 05 de janeiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.